



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6737/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Tanabi  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI  
**Período** 07/2017  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO  
**Responsável** NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 131.022.498-68  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 43.391.543,71	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 40.812.411,46	
<b>Variação</b>	R\$ -2.579.132,25	-5,9439%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 40.812.411,46	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 34.799.907,27	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 6.012.504,19	14,7320%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI	R\$ 4.618.846,76	R\$ 3.938.895,78

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI	R\$ 0.00	R\$ 5.495.285,79	R\$ 872.609,34

### Posição atual

--	--	--	--

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI	R\$ 80.856,14	R\$ 2.108.991,27	R\$ 2.139.437,34

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 54.565.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 18.761.000,00
<b>Índice Apurado</b>	34,3828%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 30.194.480,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.239.060,18	33,9104%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.740.992,68	32,2608%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 9.318.503,18	30,8616%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 30.194.480,02	
----------------	-------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.239.060,18	33,9104%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.740.992,68	32,2608%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 9.318.503,18	30,8616%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 763.876,93	R\$ 5.593.396,19	R\$ 5.497.657,86	98,2884%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 763.876,93	R\$ 5.593.396,19	R\$ 5.376.566,86	96,1235%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 54.565.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 14.160.000,00
<b>Índice Apurado</b>	25,9507%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 30.194.480,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 7.028.666,21	23,2780%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.557.624,04	21,7180%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.293.019,89	20,8416%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 30.194.480,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 7.028.666,21	23,2780%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.557.624,04	21,7180%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.293.019,89	20,8416%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 12/09/2017

**Hora da Geração:** 23:06:16